

# REGULAMENTO DA CAMPANHA DE ANIVERSÁRIO 2025

**1.** Esta é uma campanha promovida pela REDE VIVA SUPERMERCADOS, com suas lojas situadas na Rua Corcovado, 1485 – Vila Sônia, Piracicaba/SP – CNPJ: 32.377.485/0001-23, e na Av. Doutor Rodrigues Alves, 280 – Centro, Capivari/SP – CNPJ: 32.377.485/0003-95, de caráter exclusivamente recreativo, destinada às pessoas físicas residentes em todo o território nacional.

**2.** A campanha será relacionada ao Aniversário de 6 anos do Viva Supermercados.

**2.1.** O período de participação na campanha será de 14 de agosto de 2025 até o dia 20 de setembro de 2025, com os seguintes prêmios:

**a) Prêmio Principal:**

R\$ 6.000,00 em vales-compra, distribuídos em 6 (seis) vales-compra de R\$ 1.000,00 cada, sendo 1 por cliente sorteado, por loja participante. Os sorteios serão realizados no dia 20/09/2025.

**b) Raspadinhas com prêmios instantâneos:**

- 12 vales-compra de R\$ 100,00 (1 por sábado);
- 76 vales-compra de R\$ 50,00 (1 por dia);
- 76 vales-compra de R\$ 25,00 (1 por dia);
- 76 brindes diversos (1 por dia).

**3)** As pessoas que desejarem participar estarão sujeitas às regras do regulamento a seguir, aceitando-as incondicionalmente e, desde já, renunciando expressamente ao direito de questionar os critérios adotados:

**a)** Nas compras acima de R\$ 100,00 em qualquer produto da loja, com CPF identificado no momento da compra e cadastrado no Clube Viva, o cliente receberá 1 (um) cupom para concorrer ao sorteio dos prêmios citados no item 2.1.

**b)** Nas compras a partir de R\$ 100,00, com CPF identificado no Clube Viva, o cliente também receberá 1 (uma) raspadinha, com a chance de ganhar prêmios instantâneos descritos no item 2.1.

**c)** É de responsabilidade exclusiva do participante fornecer o CPF no caixa para garantir a participação e o recebimento dos cupons e raspadinhas. Os cupons já sairão preenchidos com os dados pessoais e devem ser depositados na urna localizada na recepção da loja onde a compra foi realizada.

**d)** Os sorteios dos prêmios principais serão realizados nas datas indicadas no item 2.1, em horários definidos pela gerência e divulgados por meio das redes sociais da rede. O local do sorteio será nas próprias lojas participantes, conforme endereço citado no item 1.

**e)** A entrega dos prêmios será feita exclusivamente ao ganhador de cada sorteio, mediante apresentação de documento com foto, no prazo de até 7 (sete) dias corridos após o sorteio, em horário comercial (das 08h às 18h).

**f)** Os prêmios oferecidos não poderão, em hipótese alguma, ser trocados por dinheiro ou outros produtos.

**g)** Os prêmios são pessoais e intransferíveis.

**h)** É proibida a participação de funcionários da Rede Viva Supermercados, bem como de seus parentes de primeiro grau (cônjuges, filhos, pais e irmãos).

**i)** Os participantes, ao aderirem à campanha, concordam em ceder gratuitamente o direito de uso de suas imagens, nomes e voz, bem como se colocam à disposição para fotos e gravações com fins promocionais e de divulgação da campanha.

**j)** Os casos omissos ou não previstos neste regulamento serão resolvidos exclusivamente pela administração da Rede Viva Supermercados.

